DECRETO Nº 495, DE 06 DE OUTUBRO DE 1972

DECRETA LUTO OFICIAL.

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferi - das em lei,

Considerando ter ocorrido hoje na Capital do Estado o falecimento do conhecido e conceituado cidadão Dr. RAIMUNDO FIORELLO ZANIN, um dos primeiros médicos a ter exercido suas atividades profissionais nesta cidade;

Considerando que o extinto médico erechinense, Dr. Raimundo Fiorello Zanin, amigo de todos e por nós conhecido, além de suas virtudes com a disposição firme e habitual para a prática do bem, militou na vida pública, colaborando no desenvolvimento do município e região;

Considerando que o saudoso cidadão erechinense, atuou ativamente na vida pública, tendo sido eleito Deputado Estadual, com destaque na Assembléia Legislativa, no período de março de 1947 a janeiro de 1951, sendo um dos deputados constituintes, período em - que foi restaurado o Regime Democrático em nosso País;

Considerando ainda, sua atuação na Câmara de Vereadores no ano de 1952, demonstrando seu interesse pelo bem estar da comunidade de nosso Município.

D E C R E T A

Artº 1º - É decretado luto oficial, por três dias, no território municipal, como demonstração de pesar pelo falecimento do cidadão Dr. RAIMUNDO FIORELLO ZANIN.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 06 DE OUTUBRO DE 1.972.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 06 de outubro de 1972.